



Fls. nº 672
Proc. nº 202
ACS: 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

DESPACHO

Processo: nº 202/2023

Da: Central Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Geral do Município

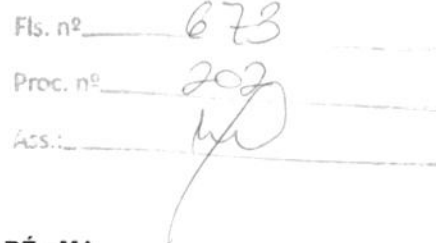
Conforme solicitação, informamos que não se identifica óbice legal ao pleito de prorrogação dos Contratos 290/2023; 291/2023; 292/2023 e 293/2023, tendo em vista que se encontra em vigência.

Assim, segue em anexo a minuta de termo aditivo de prazo, bem como, realize a juntar das Certidões Fiscais da Empresa Contratada.

Conforme despacho do Prefeito, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de agosto de 2024.

Francival Veloso Fernandes
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Alto Alegre do Pindaré/MA



**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº xxx/xxxx.
PROCESSO ADM Nº 202/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº xxx/xxxx, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, E QUE TEM COMO PARTES O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL** E DE OUTRO A **EMPRESA AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.684.700/0001-70, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pela Sra. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXXXX**, portadora do RG nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº **xxx.xxx.xxx-xx**, residente e domiciliado na **XXXXXXXXXXXX**, nº **XXXXXXXXXXXX**, Bairro – **XXXXXXXX**, CEP nº **XXXXXXXXXXXX**, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Sala 326, Setor Torre B-Hyde Park, Cond. Subdcond. 07, Edifício Pátio Jardins, Vinhais, São Luís – MA; Cep: 65.074-199, CNPJ: 19.684.700/0001-70, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES**, portador da CNH nº 04562195887 DETRAN-MA e do CPF nº 621.439.483-87 doravante denominada simplesmente doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº **xxx/xxxx-CPL** para **Contratação de empresa para locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender os interesses do município de Alto Alegre Do Pindaré/MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade pregao nº 017/2023-CPL-PMAAP, oriunda do processo Administrativo nº. 202/2023-PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº xxx/xxxx, cujo objeto é a **locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender os interesses do município de alto alegre do pindaré/ma**, decorrente da licitação procedida na modalidade pregão nº 017/2023-CPL-PMAAP, oriunda do processo Administrativo nº. 202/2023-PMAAP.

Página 1 de 2



Fls. nº 674

Proc. nº 202

Ass.: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo de execução fica estendido pelo período de 11 de Setembro de 2024 até a data de 11 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e constam da seguinte dotação:

XX

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), xx de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX